

BOLSA ATLETA - EDITAL INTERNO 2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) informa que estão abertas de **16 a 27 de abril de 2018**, as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de Bolsa Atleta em 2018, que serão disponibilizadas para estudantes atletas que participam de modalidades individuais e que estejam regularmente matriculados nos cursos de Graduação.

1. OBJETIVOS

- a) Incentivar a participação dos estudantes da UFF em atividades esportivas individuais e contribuir para a melhoria do seu desempenho acadêmico e em competições esportivas;
- b) Viabilizar recursos aos estudantes que possam cobrir parte dos custos para aquisição de material esportivo, inscrições em competições, transporte, hospedagem e alimentação durante eventos esportivos.

2. NÚMERO DE BOLSAS

Serão disponibilizadas um total de 15 bolsas (5 para deficientes) no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para diversas modalidades esportivas individuais.

3. DOS CANDIDATOS À BOLSA

Para participar do Programa Bolsa Atleta o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense;
- II. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0 (*não se aplica para alunos ingressantes*);
- III. Estar inscrito em número de disciplinas compatível com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF;
- IV. Não receber outra modalidade de bolsa na UFF;
- V. Estar apto à prática esportiva a que se propõe, comprovado através de atestado médico;
- VI. Não estar inadimplente junto à SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, ou junto a qualquer outro órgão da UFF, referente à prestação de contas ou devolução de valores indevidamente recebidos, até que seja comprovada a resolução da pendência.

4. DA INSCRIÇÃO

Local: PROAES - Coordenação de Apoio Acadêmico - Rua Miguel de Frias, nº 9, Reitoria da UFF, Prédio Anexo, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Horário: 10 às 16 horas

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Termo de compromisso (Anexo II);
- c) Plano de estudos e histórico escolar do período vigente;
- d) Comprovantes de participação em competições esportivas nos últimos dois anos na modalidade descrita na ficha de inscrição;
- e) Atestado médico comprovando estar apto à prática esportiva a que se propõe;
- f) Plano de atividades para o período da bolsa.

5. DO PERÍODO DA BOLSA

A vigência da Bolsa será de **maio a dezembro de 2018**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção e classificação dos selecionados serão realizadas pela Coordenação de Apoio Acadêmico da PROAES, de acordo com a análise do desempenho do aluno atleta em competições nos últimos dois anos na modalidade onde realizou a inscrição.

No caso de empate, serão obedecidos os critérios abaixo, na ordem apresentada para o desempate:

- a) Maior CR;
- b) Maior número de participações em competições esportivas realizadas ao longo do ano anterior;
- c) Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos candidatos selecionados será feita via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.uff.br>, a partir de **04 de maio de 2018**.

8. DOS CRITÉRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa Atleta será mantida observando-se os seguintes requisitos:

- a) Frequentar regularmente as aulas do seu curso durante a vigência da bolsa;
- b) Permanecer com CR igual ou superior a 6,0;
- c) Participar de treinamentos e competições esportivas;
- d) Representar adequadamente a Universidade Federal Fluminense nos eventos e competições externas ou internas, respeitando a disciplina e a ética desportiva.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

Ocorrendo vacância, ocorrerá substituição de concessão de bolsa automaticamente, para o primeiro candidato da lista de espera do processo seletivo.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A inscrição e o preenchimento dos requisitos não garantem a contemplação com a Bolsa Atleta.

A concessão de Bolsas é condicionada exclusivamente aos recursos financeiros destinados à Bolsa Atleta e aos critérios técnicos.

Caberá aos estudantes contemplados com a Bolsa Atleta:

- a) mencionar o apoio do Programa Bolsa Atleta PROAES/UFF em entrevistas concedidas a jornais, revistas, rádio, TV, etc.;
- b) utilizar materiais fornecidos pela universidade nas competições, quando disponibilizados;
- c) conceder a UFF o direito de uso de som e imagem dos atletas para fim de confecção de material e campanhas institucionais.

Semestralmente, o estudante contemplado deverá apresentar à PROAES o relatório das atividades realizadas com apoio do programa Bolsa Atleta, anexando frequência em treinamentos e certificados de participação em competições esportivas individuais.

Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.



Thiago Soares Riso Possas

Coordenador de Apoio Acadêmico – PROAES

Siape 1236347



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSA ATLETA 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

NOME		MATRÍCULA
CURSO	PERÍODO	TELEFONE
EMAIL	CPF	CELULAR

2. MODALIDADE

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA INDIVIDUAL
ANEXAR COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS NA MODALIDADE DESCRITA

3. DECLARAÇÃO

3.1. A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Programa Bolsa Atleta (Instrução de Serviço PROAES nº3/11).	
3.2. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
3.3. Local e data:	3.4. Assinatura do proponente:

<p align="center">Comprovante de entrega da inscrição no Programa Bolsa Atleta 2018</p> <p>Recebido por: _____</p> <p>Niterói, ____ de _____ de _____</p>
--



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

BOLSA ATLETA 2018

Eu, _____ RG Nº _____, CPF _____, aluno (a) regularmente matriculado no Curso de _____, Matrícula UFF _____, comprometo-me a apresentar semestralmente, durante a vigência da **Bolsa Atleta, maio a dezembro 2018**, o relatório das atividades realizadas, frequência em treinamentos e certificados de participação em competições esportivas com apoio do programa Bolsa Atleta.

Declaro estar ciente que a não entrega do relatório implicará na perda da bolsa e inviabilização de novas solicitações de auxílio na PROAES.

Niterói, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno